



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 ou 3276-6108 – contratosps@saopedrodozul.org

TERMO ADITIVO 1 CONTRATO Nº 080/2020 Dispensa de Licitação nº030/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada a Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, portadora do R.G. nº 4009962558 e do CPF/MF nº 260.895.990-34, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **LABORATÓRIO POLENZ LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 92.135.946/0001-83, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1063, Bairro Centro, na cidade de São Pedro do Sul – RS, CEP: 97.400,000, neste ato representada por sua sócia administradora e Responsável Técnica a Sra. Neila Maria Flores Polenz, brasileira, casada, Farmacêutica Bioquímica, RG. nº 3003558115 e CPF nº 270.619.170-00, residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro, nº 1051, Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a aquisição/realização de TESTE SOROLOGICO SARS-COV-2-IGG IGM IMUNOGROMATOGRÁFICO, para os servidores da saúde, como medida preventiva, sendo que a periodicidade das coletas será conforme protocolo municipal aprovado pela COE-SAÚDE.

Em comum acordo, as partes resolvem aditar o presente Contrato, atendendo a solicitação nº 2489, em conformidade com o art. 4ª- § 1 e Lei 13.979/2020, passando a vigorar como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO

1.1. Acrescenta ao objeto do presente instrumento a quantidade de 23 (vinte e três) aquisição/realização de TESTE RT-PCR SARS-COV-2, para os servidores da saúde, que tiveram o Exame Sorológico positivado para SARS-COV-2 como medida preventiva, sendo que a periodicidade das coletas será conforme protocolo municipal aprovado pela COE-SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor unitário a ser pago pelo presente aditivo contratual é de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante de R\$5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 ou 3276-6108 – contratosps@saopedrodozul.org

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul, 17 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Ziania Maria Bolzan
CONTRATANTE

LABORATÓRIO POLENZ LTDA.
Neila Maria Flores Polenz
CONTRATADA

Testemunhas:

Leida C. B. Marchezan
CPF: 454.046.580-53

Marilaine Gaier
CPF: 008.569.530-08

Visto da Procuradoria Jurídica: